



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 15/2024

1) Considerando os danos significativos provocados pela tempestade que atingiu o Rio Grande do Sul; considerando, ainda, o Decreto estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 que declara Calamidade Pública no Rio Grande do Sul, comunicamos a suspensão das atividades presenciais nos seguintes câmpus:

Charqueadas, Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires – Suspensão das atividades presenciais de 06/05/2024 a 10/05/2024.

Novo Hamburgo - Suspensão das atividades presenciais de 06/05/2024 a 19/05/2024.

Avançado Jaguarão - Suspensão das atividades presenciais de 07/05/2024 a 08/05/2024.

Esta suspensão não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais dos câmpus. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Durante o período poderão ser realizadas atividades de forma remota, de acordo com a natureza e necessidade de serviço.

2) Tornar sem efeito a Instrução de Serviço 13/2024.

Pelotas, 6 de maio de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luís Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2024 17:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283898

Código de Autenticação: 19952d1e9e

